

MG: EDUCAÇÃO DIVULGA RESULTADO DO CADASTRAMENTO ESCOLAR PARA 2022 E MATRÍCULAS JÁ PODEM SER FEITAS



Prazo para matrícula começou no dia (20/12), e vai até o dia (14/01).

Já está disponível para consulta o resultado do Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (Sucem) para as escolas da rede pública em Minas. Para garantir a vaga, os pais e/ou responsáveis, ou estudantes com 18 anos ou mais devem comparecer à escola para a qual foram encaminhados e apresentar a documentação necessária (confira listagem abaixo). A consulta de qual é a escola para qual o estudante foi encaminhado deve ser feita no site www.cadastroescolar.educacao.mg.gov.br.

A matrícula dos alunos será de forma presencial nas escolas, no período de (20/12) a (14/01), de acordo com o encaminhamento realizado pelo Sucem.

A distribuição dos alunos inscritos no Sucem foi realizada de acordo com a disponibilidade de vagas por turno, o espaço físico de cada escola, o tipo de atendimento prestado e o nível de ensino disponibilizado, sempre respeitando os critérios de alocação e desempate na seguinte ordem de prioridade: I - aluno com deficiência; II - zoneamento; III - zona; IV - aluno com irmãos que frequentem a escola pretendida, respeitando-se o zoneamento; V - aluno já integrante da rede pública de ensino e VI - aluno com menor idade.

Documentação

Para a efetivação da matrícula, os pais/responsáveis ou o próprio aluno, quando maior de idade, deverão apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identidade ou, na sua ausência, Certidão de Nascimento/Casamento do aluno, original e cópia;
- CPF do aluno, original e cópia, sendo obrigatória a apresentação se for maior de idade e facultativa se menor de idade;
- Comprovante de residência, original e cópia, no nome de um dos pais/responsáveis ou do aluno, quando maior de idade;
- Histórico Escolar ou Declaração de Transferência, com indicação do ano de escolaridade que o aluno está habilitado a cursar em 2022, ficando o documento original na escola;
- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Parecer da Secretaria de Estado de Educação e publicação de Equivalência de Estudos, concluídos no exterior, ao ensino médio

brasileiro, para o candidato/aluno que for ingressar no curso técnico na forma subsequente; ou

- Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, comprovando matrícula no ensino médio, para o aluno que for ingressar no curso técnico na forma concomitante.

Para o aluno menor de idade é necessária, ainda, a apresentação de documento de identidade e do CPF, originais e cópias, de um dos pais/responsáveis.

Vagas remanescentes

O candidato que não fez a inscrição no prazo estabelecido não será encaminhado para matrícula em escolas públicas, devendo submeter-se à inscrição para o processo de ocupação das vagas remanescentes, no período de 25/01 a 23/02/2022.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2531/mg-educacao-divulga-resultado-do-cadastramento-escolar-para-2022-e-matriculas-ja-podem-ser-feitas> em 28/09/2026 05:34